

São Paulo, 30 de outubro de 2020

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA XP OMEGA I
CNPJ/ME nº 17.709.881/0001-17

MANIFESTAÇÃO DE VOTO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
MEDIANTE CONSULTA FORMAL

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), vem, por meio desta **CONSULTA FORMAL**, nos termos do artigo 40, do Regulamento, consultá-lo acerca das seguintes matérias de deliberação dos cotistas do Fundo, o que será formalizado mediante termo de apuração de votos de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas:

- (i) Em decorrência da alienação da totalidade das ações preferenciais da Asteri Energia S.A. ("Ações") detidas pelo Fundo em 30 de outubro de 2020, no valor de R\$ 137.370.800,00 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil reais e oitocentos reais), conforme fato relevante divulgado na mesma data, deliberar sobre a liquidação do fundo uma vez que as Ações constituíam o único ativo do Fundo, conforme disposto em seu regulamento.

OBSERVAÇÕES: Nos termos do regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável, **(i)** cada Cota subscrita corresponderá a 1 (um) voto; **(ii)** terão qualidade para deliberar sobre as matérias objeto da presente Consulta Formal os Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano; **(iii)** não podem votar nas assembleias gerais e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação: (a) o Administrador e o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas consideradas partes relacionadas ao Administrador e ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo; e (f) o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e **(iv)** os Cotistas deverão informar ao Administrador qualquer situação que os coloque em conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação por meio da presente Consulta Formal, ficando tais Cotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses, enquanto permanecer o conflito. Não se aplica a vedação prevista no inciso (iii) quando: (a) os únicos cotistas do Fundo forem tais pessoas; ou (b) houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

Nos termos do Regulamento, a Consulta Formal anexa a este documento deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias contados desta data, podendo a resposta ser apresentada anteriormente a esse prazo, mediante envio da Consulta Formal anexa a este documento preenchida e assinada, com cópia do documento de identificação do cotista que aponte a mesma assinatura da Consulta Formal, ao e-mail: juridicofundos@vortex.com.br.

NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, O ITEM I DA ORDEM DO DIA DEPENDE DE APROVAÇÃO DE COTISTAS QUE REPRESENTEM, NO MÍNIMO, METADE DAS COTAS SUBSCRITAS.

Os votos mediante Consulta Formal deverão ser enviados até 15/11/2020 e o resultado da Consulta Formal será devidamente apurado e formalizado em ata a qual será divulgada aos cotistas no dia 16/11/2020.



INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO:

Passo 1: Preencher todos os campos da CARTA RESPOSTA

Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha: “Aprovar”, “Reprovar” ou “Abster-se”

Passo 2: Imprimir o voto e assinar.

Passo 3: Digitalizar o voto assinado, ou assiná-lo digitalmente, e enviar para o e-mail juridicofundos@vortex.com.br, junto com um documento de identificação oficial com foto.

INSTRUÇÕES GERAIS:

Os cotistas do Fundo poderão participar da Consulta Formal ora realizada, por si, seus representantes legais ou procuradores, apresentando juntamente com a Carta Resposta os seguintes documentos:

(a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto

(b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);

(c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato vigente e com poderes para votar em assembleias.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA XP OMEGA I
CNPJ/ME nº 17.709.881/0001-17

MANIFESTAÇÃO DE VOTO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
MEDIANTE CONSULTA FORMAL

ANEXO
CONSULTA FORMAL

Local e data: _____

COTISTA: _____
CPF/CNPJ: _____
E-MAIL: _____

ORDEM DO DIA:

- (ii) Em decorrência da alienação da totalidade das ações preferenciais da Asteri Energia S.A. (“Ações”) detidas pelo Fundo em 30 de outubro de 2020, no valor de R\$ 137.370.800,00 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil reais e oitocentos reais), conforme fato relevante divulgado na mesma data, deliberar sobre a liquidação do fundo uma vez que as Ações constituíam o único ativo do Fundo, conforme disposto em seu regulamento.

[☐] APROVAR / [☐] REPROVAR / [☐] ABSTER-SE

Atenciosamente,

ASSINATURA DO COTISTA